



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais

Administração 2021/2024

ATO DE RECONHECIMENTO DO EXECUTIVO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 575/2024

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 095/2024

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE ARTESANATO, DE FORMA PARCELADA, NO MUNICÍPIO DE CAMBUÍ-MG, PELO SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS, CONFORME TERMO DE REFERÊNCIA, POR UM PERÍODO DE 12 (DOZE) MESES.

Eu, **TALES TADEU TAVARES**, Prefeito do Município de Cambuí, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, com base nas informações constantes na solicitação do ordenador de despesas, na ata da Comissão de Licitação e no parecer jurídico, que faz parte integrante do processo licitatório em epígrafe e considerando que foram observados os preceitos legais, nos termos da Lei Federal N.º 14.133/2021, **RATIFICO** e **HOMOLOGO** o presente Procedimento Licitatório e **ADJUDICO** às empresas: **IRINEU VALENTIM TONELOTTO - EPP**, CNPJ n.º 26.690.808/0001-31, ATA R.P. N.º 085/2024, com o valor GLOBAL de **R\$ 12.577,60(DOZE MIL, QUINHENTOS E SETENTA E SETE REAIS E SESSENTA CENTAVOS)**. **OLIVEIRA & ANDRADE DISTRIBUIDORA LTDA**, inscrita no CNPJ sob o número 46.161.570/0001-64. ATA R.P. N.º 086/2024, com o valor GLOBAL de **R\$ 10.891,91(DEZ MIL, OITOCENTOS E NOVENTA E UM REAIS E NOVENTA E UM CENTAVOS)**. **ALMEIDA VENDRAMINI COMERCIO E SERVICOS LTDA**, inscrita no CNPJ sob n.º 05.668.431/0001-44. ATA R.P. N.º 087/2024, com o valor GLOBAL de **R\$ 21.028,20(VINTE E UM MIL, VINTE E OITO REAIS E VINTE CENTAVOS)**. **COMERCIAL GROSSI ATACADO VAREJO LTDA**, inscrita no CNPJ 54.913.711/0001-86. ATA R.P. N.º 088/2024, com o valor GLOBAL de **R\$ 17.268,10(DEZESSETE MIL, DUZENTOS E SESSENTA E OITO REAIS E DEZ CENTAVOS)**. Em conformidade com a proposta anexa ao autos do processo em epígrafe.



REFEITURA MUNICIPAL DE CAMBUÍ

Estado de Minas Gerais
Administração 2021/2024

Uma vez cumpridas às formalidades pertinentes, dê-se publicidade ao ato, na forma da lei.

Cambuí, 25 de outubro de 2024.

TALES TADEU TAVARES

Prefeito Municipal